

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 747, DE 25 DE ABRIL DE 2012

(DOU de 26/04/2012 Seção II Pág. 52)

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO- INTERINO, no uso das atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e o disposto no art. 6º, do Decreto de 4 de junho de 2009, de resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes dos órgãos que irão compor o subcomitê instituído no âmbito do Comitê Executivo, que tem por objetivo a construção de agenda de promoção de igualdade de gênero, tendo como referência a agenda Nacional do Trabalho Decente - ANTD e o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente - PNEDT.

Art. 2º O Subcomitê será composto pelos membros titulares e respectivos suplentes a seguir designados:

I - Ministério do Trabalho e Emprego

Titular: Adriana Rosa

Suplente: Leonor da Costa

II - Ministério da Educação;

Titular: Fábio Meirelles Hardman de Castro

Suplente: Daiane de Oliveira Lopes

III - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Titular: Teresa Sacchet

Suplente: Marta Luiza Damasco de Sá

IV - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

Titular: Edmilton Cerqueira

Suplente: Maria Jeigiane Portela da Silva

V - Ministério da Justiça;

Titular: Guilherme Augusto Faria de Moraes Rego

Suplente: Magda dos Santos Volpe

VI - Ministério da Previdência Social.

Titular: Rogério Nagamine Costanzi

Suplente: Fátima Aparecida Rampin

VII - Ministério da Saúde

Titular: Ana Paula Cerca

Suplente: Miraci Mendes da Silva Astun

VIII - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

Titular: Roseli de Moraes

Suplente: Kilma de Sá Cavalcante

IX - Secretaria de Diretos Humanos da Presidência da República;

Titular: Ana Paula Barbosa Meira

Suplente: Maria Izabel da Silva

X - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

Titular: Mônica Alves de Oliveira Gomes

Suplente: Cristina de Fátima Guimarães

XI - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Titular: Luana Simões Pinheiro

Suplente: Natália de Oliveira Fontoura

Art. 3º O Subcomitê será coordenado conjuntamente pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e contará com o apoio técnico da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Art. 4º Poderão ser convidados a participar das atividades do Subcomitê representantes de órgãos e entidades da administração pública, de entidades privadas, inclusive organizações não-governamentais, bem como representantes dos empregadores e trabalhadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO